

Ata da Reunião da Câmara de Ensino (CENS) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Roraima/UFRR – 05/08/2009

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, reuniram-se os membros da Câmara de Ensino do CEPE para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: 1º. Informes; 2º Leitura e aprovação de Atas; 3º Apreciação do processo nº 23129.002357/2009-28 que trata do projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis; 4º Definição do calendário de reuniões ordinárias. 1º. Não houve informes 2º. Não houve a leitura de atas de reuniões anteriores. A presidente da Câmara iniciou a reunião seguindo para o 3º. ponto de pauta - Apreciação do processo nº 23129.002357/2009-28 que trata do projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis e passou a palavra ao relator Sr. Pedro Romulo, que expôs algumas observações feitas no projeto, explicou que houve a necessidade de solicitar aos interessados a análise do parecer da Diretoria de Assuntos Pedagógicos-DAP e a manifestação dos pontos em questão. E em resposta a Coordenação do curso fez seus esclarecimentos acerca do referido parecer. Diante das análises da DAP e dos esclarecimentos do DCON, na pessoa do professor Luciano, Chefe em exercício do DCON e membro da comissão de elaboração do Projeto Político Pedagógico em questão, e ainda da leitura feita nos autos do projeto, foram apresentadas as seguintes sugestões: a) seja desatrelada, na concepção da proposta, a obrigatoriedade de efetivação do quadro de professores (página 10 do projeto), tabela 01-Demanda do quadro de professores; b) a correção do código da disciplina de Libras, por existir uma normatização correspondente a referida disciplina. Acrescentou que o laboratório de informática do Departamento de Contabilidade está em processo de construção, fase de acabamento, tornando-se desnecessária a mudança do seu estágio supervisionado. Com relação as atividades complementares, a sugestão é que sejam suprimidos os Itens I e IV (página 13 do projeto). No Item I, é corroborando com a Diretoria de Assuntos Pedagógicos-DAP em seu Parecer, e no Item IV, discordando com a prática, não sendo esta bem aproveitada devido ao interesse pelo Diploma. Neste ponto, o aluno que ainda não está pronto como um profissional formado, passando a se preparar para ser um especialista, perde a carga horária do curso. Em consequencia, o aluno sai perdendo, pois diminui a qualidade deste futuro ou já “especialista”. Na mesma linha de raciocínio, corroborando com a preocupação da DAP, recomenda-se que a relativização da demanda de professores para a implementação do novo Projeto Pedagógico seja por meio de diminuição da demanda, ou mesmo por meio de maior coordenação entre departamentos envolvidos na oferta de disciplinas do curso. A Chefia de departamento de Contabilidade, através do prof. Luciano, nos informou quanto a equipagem do LABCONT. Atualmente o DECon dispõe de equipamentos distribuídos em duas salas para serem alocados no referido laboratório, os quais deveriam ser apresentados na disposição dos equipamentos de forma mais detalhada (página 09 do projeto). O treinamento de pessoal docente para operação dos softwares a serem utilizados no LABCONT segundo o professor, é oferecido gratuitamente pelas empresas, uma vez que interessa a elas apresentarem seus produtos aos futuros clientes. Cabendo lembrar que, disciplinas desta natureza já são ministradas por professores deste curso, tornando desnecessárias novas contratações de pessoal ou mesmo grandes investimentos com equipamentos de informática. Recomenda-se que seja verificada a sequência de estudos apresentadas na ementa da disciplina – Análise e Gestão Estratégica de Custos, pois conforme consulta com especialista da área, tal sequência encontra-se confusa. Após o relato do membro da Câmara, Sr. Pedro Romulo, foi acrescentado o seguinte parágrafo: “Além disso, é recomendável incluir no Item 10.1 – Estágio Supervisionado a possibilidade de realização do estágio em outros entes além do Laboratório de Contabilidade, conforme facultam os Arts. 6º e 8º da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O Parecer foi aprovado pela Câmara. Passando ao 4º item, ficou decidido que as reuniões ordinárias da Câmara ficaram definidas como quinzenais a partir de 13/08/2009. E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu Bruna Carolina Silva Magalhães lavrei a presente Ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente (Ednalva Dantas R.da Silva Duarte) _____
Membro (Elenize Cristina O. da Silva) _____
Membro (Pedro Rômulo Estevão Ribeiro) _____
Membro (Roseanie Lyra Santiago) _____
Secretária (Bruna Carolina. S. Magalhães) _____